



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 91

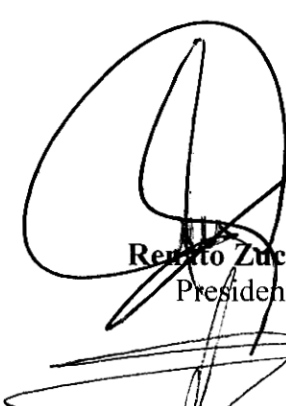
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021 - PREFEITO MUNICIPAL -
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos
termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

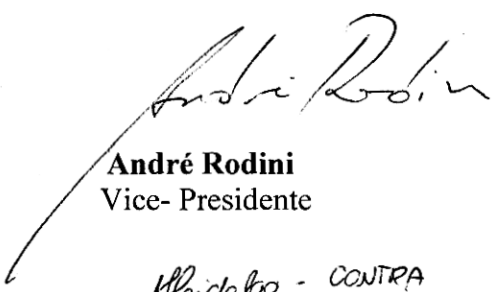
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

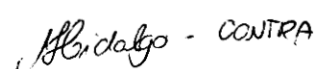
Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

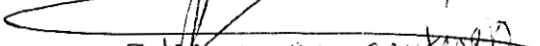
Sala das Comissões, 18 de maio de 2021.


Renato Zucoloto
Presidente


Elizeu Rocha
Relator


André Rodini
Vice- Presidente


Duda Hidalgo
Membro


Zerbínato
Membro *EM CONTRÁRIO*